

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA
Cargo/Função: Coordenador
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos)
DIÁRIAS: 4 e 1/2
PERÍODO: 06/10/25 à 10/10/25
MUNICÍPIO: Aveiro/PA e Alenquer/PA.
OBJETIVO: Fiscalização de obras.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1251322

FÉRIAS

FÉRIAS
Portaria Nº 177/2025-GAB/SECIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5978445/1	FREDERICO DA CUNHA MENDES	DIRETOR	26/10/2024 a 25/10/2025	24/11/2025 a 03/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1251724

FÉRIAS
Portaria Nº 176/2025-GAB/SECIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5978445/1	FREDERICO DA CUNHA MENDES	DIRETOR	26/10/2023 A 25/10/2024	13/10/2025 A 01/11/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1251722

FÉRIAS
Portaria Nº 175/2025-GAB/SECIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº35.608, do dia 14/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5981223/1	ROBERTA MIRANDA RAMOS	COORDENADOR	05/04/2024 A 04/04/2025	06/10/2025 A 24/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1251334

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 514, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E - 2025/3399089;

RESOLVE:
I - EXCLUIR da Portaria nº 445 de 18/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.548, de 21/09/2023, que trata da Comissão de Gestão da Documentação do Arquivo da SECTET, a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 1º de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1251663

Portaria Nº 510 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 18/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024.
Dispõe sobre a criação de novas Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAS)
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica no Estado;
CONSIDERANDO as diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável e de formação de mão de obra qualificada, e alinhada às demandas locais e às vocações produtivas de cada território;
CONSIDERANDO o planejamento estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no tocante à expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica.
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 04 de abril de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3045488;
RESOLVE:
Art. 1º CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), as Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) relacionadas abaixo, com a finalidade de ofertar Cursos de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, nos níveis de Formação Inicial, Continuada e Técnica de Nível Médio, conforme demanda regional.

Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA	Endereço
Escola de Ensino Técnico do Pará "E.M.E.F. Irmã Gabriela" - EETEPA de Redenção.	Avenida Guaranta, 300, Bairro: Jardim Umuarama, CEP: CEP 68552-220, Redenção/PA
Escola de Ensino Técnico do Pará "E.M.E.F. Cristiano José de Medeiros Rosa" - EETEPA de Bragança.	Rua João Batista, s/n Bairro: Vila Sinhá CEP: 68600-000 Bragança/PA.
Escola de Ensino Técnico do Pará "E.E.E.F. Padre Sales" - EETEPA de Capanema.	Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 164. Bairro: São Pio X, CEP: 68702-000 Capanema/PA.
Escola de Ensino Técnico do Pará de Santana do Araguaia - EETEPA Santana do Araguaia.	Rua Três, s/n Bairro: Setor Carajás, CEP: 68560-000 - Santana do Araguaia/PA.

Art. 2º - As Escolas terão como missão oferecer educação profissional e tecnológica de excelência, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando saberes científicos, tecnológicos e culturais às práticas do mundo do trabalho, de forma a promover a formação integral do cidadão, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a inovação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.
Art. 3º - A estrutura organizacional, o regimento interno, o quadro de pessoal e a oferta de cursos da escola serão definidos por atos normativos próprios da SECTET, observadas as legislações vigentes.
Art. 4º - No âmbito da SECTET, por meio dos departamentos competentes será assegurado à infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de setembro de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado.

Protocolo: 1251413

Portaria Nº 511 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 137 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 577, de 30 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 32.271, de 31 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº E-2025/3347866.
RESOLVE:

ENCERRAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) do servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo Motorista, a contar de 01/10/2025, concedida através da Portaria nº 257, de 01/08/2018, publicada no DOE nº 33.673, 06/08/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 30 de setembro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1251377